



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 121 – Fevereiro/2021**  
Portaria 03/2021 (CCA)

24 de fevereiro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**



**PORTARIA Nº 3, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2021-UFPI, de 18 de fevereiro de 2021;

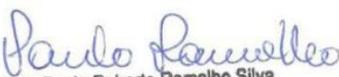
CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 69/2021-DGOV/PROPLAN, de 22 de fevereiro de 2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Constituir Comissão composta pelos Professores Doutores **WILLAMS COSTA NEVES** e **ARTENISA CERQUEIRA RODRIGUES** e pelos Servidores Técnico-Administrativos **ALBERTO LUÍS DA SILVA PINTO** e **DÉBORA FONSECA LEITE**, para realizar a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos emitidos e aprovados pelo CCA/UFPI desde a sua criação, de acordo com os decretos supracitados.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 3/2020, de 03 de junho de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento, e será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021

  
Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva  
Diretor do CCA/UFPI  
Matrícula SIAPE 1167867